



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00080 na modalidade Inexigibilidade nº 000018 tendo como objeto **Curso de capacitação para profissionais da educação para atuação pedagógica inclusiva, desenvolvendo competências relacionadas ao desenvolvimento infantil, práticas educacionais contemporâneas, acompanhamento de estudantes com necessidades específicas e estratégias de intervenção pedagógica no contexto escolar**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
227	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2046.33903900	R\$ 12.000,00
270	1.500.000.1001	02.06.01.12.365.0009.2054.33903900	R\$ 6.000,00

Marmelópolis - MG, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro